

**PORTARIA Nº 22/2025**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.**

O presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI N° 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). RENATO SCHLOBACH MOYSES, inscrito(a) no CPF sob nº 091.416.768-58, sob matrícula de nº. 127, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Sergipe, conforme consta do processo nº SEE2500030814.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA SIQUEIRA BRITO  
Presidente da Jucese  
Aracaju, 26/11/2025

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [agiliza.se.gov.br](http://agiliza.se.gov.br)  
Informando o código de verificação 12518636110